



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Reitor

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Vice-Reitor

Roney Pignaton da Silva

Chefe da Auditoria Interna

Crísley do Carmo Dalto

Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais

Bruno Henrique Picon de Carvalho

Juliana Cruz Alves Lopes

Ramon Palaoro Checon

Richard Cardozo de Rezende

Santinha M^a Girardi Gottlieb

Apoio Administrativo

Marcilene Sonara Bridi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. A INSTITUIÇÃO UFES.....	5
3.1. Estrutura da Administração Superior e Instâncias de Governança.....	5
3.2. Proposta Orçamentária - 2021.....	10
4. AUDITORIA INTERNA - AUDIN	10
4.1. Vinculação e Supervisão Técnica.....	10
4.2. Macroprocessos	12
4.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos	13
4.4. Recursos Tecnológicos e Materiais	14
4.5. Recursos Orçamentários	14
5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	15
6. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2021.....	16
6.1. Trabalhos e ações em função de obrigação normativa	16
6.2. Trabalhos e ações selecionados com base nos fatores de riscos.....	17
6.3. Ações de capacitação para o Executivo- Chefe e equipe técnica	24
6.4. Ações de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade auditada	25
6.5. Ações das atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	26
6.6. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT. 26	
6.7. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	26
7. CONCLUSÃO	27
APÊNDICE 1- METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	28
APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA	34
APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR PARA A SELEÇÃO DAS AÇÕES COM BASE NOS FATORES DE RISCO	37
APÊNDICE 4-HORAS PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA	43



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é a etapa de identificação dos trabalhos de auditoria interna que serão realizados no ano subsequente, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado. No planejamento, são identificadas as possíveis áreas auditáveis, assim como os processos - chave e riscos organizacionais significativos em que a área está exposta, as informações de governança e controles internos.

Dessa forma, tem-se por finalidade definir temas e macroprocessos, priorizando os trabalhos de auditoria, com base em riscos corporativos, nos termos da Instrução Normativa SCF Nº 03, de 09 de junho de 2017 que instituiu o Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal¹. Esse instrumento aborda trabalhos de auditoria que são relevantes para agregar valor à gestão da UFES.

2. APRESENTAÇÃO

A sistemática de elaboração, a comunicação e a aprovação dos trabalhos de auditoria contemplados no PAINT estão dispostos conforme Instrução Normativa Nº 09², de 09 de outubro de 2018.

O PAINT contempla a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e emissão do Parecer Anual de Contas do ano anterior; a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano subsequente; a realização de auditagens (ações de auditoria baseada em riscos) e o monitoramento do Plano de Providências Permanentes (PPP); a Quantificação e Registro dos Resultados dos Benefícios oriundos das ações de auditagens; o Planejamento da Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ); o Planejamento Estratégico anual; o Serviço de Consultoria à Alta Administração; o Suporte Operacional e Logístico à CGU e ao TCU; a Análise e monitoramento de alertas do Sistema ALICE da CGU; e,

1 Secretaria Federal de Controle Interno- SFC, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU. IN. Nº 03/2017.

2 Secretaria Federal de Controle Interno- SFC, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU. IN. Nº 09/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

o Treinamento e Capacitação da equipe de Técnica de Auditores Internos Governamentais. Especificamente, para as ações de auditagens, é utilizada a metodologia baseada em riscos (ABR), considerando a estrutura de governança, riscos e controles internos dos macros institucionais de atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, gestão e assistência. São ainda, contempladas ações, quanto à expectativa da Alta Administração, e, aquelas oficiadas pela CGU e pelo TCU.

Essencialmente, resultam em um plano de auditoria interna, baseada em riscos, cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, tratamento e mitigação dos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão.

Destarte, que a proposta do PAINT deve ser encaminhada para prévia análise da CGU até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. Neste exercício, ressalva-se a prorrogação de prazo para a apresentação, até 30 de novembro de 2020, conforme Ofício Nº 19625/2020/CGESUP/DS/SFC/CGU. Por fim, o §1º do artigo 6º da IN 09/2018, determina que o Conselho Universitário (CONSUNI) deverá aprová-lo até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

Nos capítulos seguintes, são apresentadas a estrutura organizacional e as instâncias de Governança da UFES e a estrutura organizacional da AUDIN. Na sequência, são descritos os fatores referenciais para a elaboração do PAINT, a descrição dos trabalhos e ações previstas para serem realizadas no exercício 2021, conforme capacidade operacional. Constam ainda: o Apêndice 1, onde é descrita a metodologia aplicada para elaboração do PAINT; o Apêndice 2, onde são descritas as áreas passíveis de temas de auditoria e o Apêndice 3, onde são apresentados os resultados apurados na classificação do grau de risco (GR) organizacional, a partir da metodologia (ABR).

3. A INSTITUIÇÃO UFES

3.1. Estrutura da Administração Superior e Instâncias de Governança

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme seu Estatuto, foi fundada em 05 de maio de 1954, e incluída no sistema federal de ensino pela Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, constituindo-se como uma Instituição Federal de ensino superior, pesquisa e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

extensão e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tem como missão a geração de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais a fim de produzir, transferir e socializar conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

Sua estrutura de governança é fundamentada com base nos perfis de natureza macro institucional Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, cuja cadeia de valores é evidenciada na figura 1.

Figura 1- Cadeia de Valores Ufes (adaptado de Porter, 1985)



Fonte: <http://egpp.ufes.br/macrocessos>

Os níveis de governança com instância de decisão estão fundamentados nos normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimento de Centros, conforme previsto no art. 11 do Estatuto da Universidade:

- I. Superior
- II. Dos Centros.

A Administração Superior será exercida pelos seguintes órgãos:

1. Conselho Universitário (Cun);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
3. Conselho de Curadores (Ccur);
4. Reitoria.

Fazem parte dos Órgãos suplementares vinculados à Administração Central: Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/UFES), Coordenação de Interiorização; Hospital Universitário (HUCAM); Instituto de Odontologia (IOUFES); Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES); Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), Núcleo de Assessoria Jurídica; Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Superintendência de Infraestrutura (SI); Rádio e Televisão Universitária.

A UFES possui as seguintes Pró-Reitorias e Secretarias: Pró-Reitoria de Administração (PROAD); Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI); Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); Secretaria de Relações Internacionais (SRI); Superintendência de Comunicação (SUPEC); Secretaria de Cultura (SECULT); Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVIN); Superintendência de Educação à Distância (SEAD).

Os centros de ensino são unidades acadêmico-administrativas que reúnem cursos e departamentos de uma mesma área do conhecimento, e conta atualmente com as seguintes unidades: Centro de Artes (CAR); Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE); Centro de Ciências Exatas (CCE); Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS); Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN); Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Educação (CE); Centro de Educação Física e Desportos (CEFD); Centro Tecnológico (CT); Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).

A UFES possui quatro campi universitários, dois situados em Vitória, Goiabeiras e Maruípe, um em Alegre no sul do Estado e um em São Mateus, ao norte. A Universidade conta com cinco unidades gestoras executoras: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); 153047 – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM); 153048 – Restaurante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

Central (RC); 153049 – Centro Universitário do Norte do Estado (CEUNES); 153050 - Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Em relação às competências:

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão competem supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

A governança compete à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade, prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas Pró-Reitorias e Assessorias, entre outras unidades, assim como seus Órgãos suplementares a fim de representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade. Conforme art. 14 da Portaria nº 1071, de 11 de maio de 2017, que instituiu a Política de Governança no âmbito da Universidade, a governança é conduzida pelo e (os):

- I – o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- II – os Conselhos Superiores;
- III – a Reitoria;
- IV – o Setor de Governança, Gestão de Riscos e Controles do Núcleo de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e
- IV – os subcomitês.

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, nos macros institucionais Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, os macroprocessos e estrutura de operações conforme detalhamento pelo EGPP³ da UFES, na figura 2.

³ <https://egpp.ufes.br/processos>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

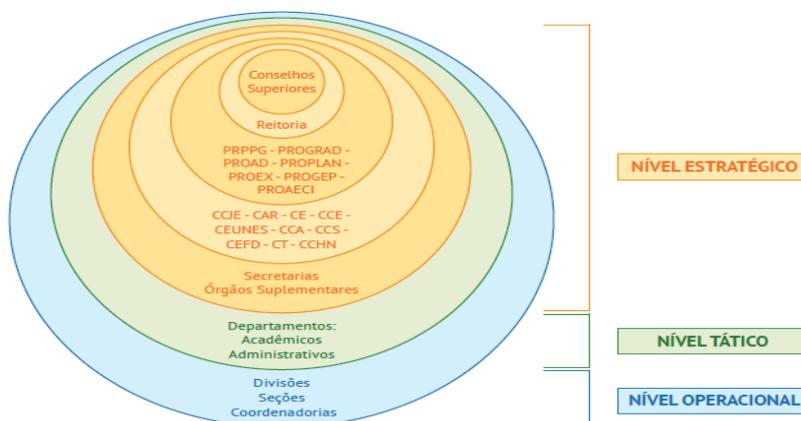
Figura 2- Macroprocessos e Estrutura de Operações da UFES



Fonte: <http://egpp.ufes.br/macroprocessos>

Os níveis de governança como forma de distinção dos órgãos da Instituição em seus respectivos níveis organizacionais de atuação, estão dispostos nos níveis estratégicos, táticos e operacionais, conforme mapa de governança como mostrado na figura 3.

Figura 3- Níveis Organizacionais da UFES



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) /UFES

Para a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2030⁴), o Comitê Central, instituído pela Portaria nº 746 - R, de 8 de julho de 2019 e alterado pelas Portarias 473-R/2020 e 510-R/2020 enviou proposta de opinião a fim de captar subsídios para a formulação dos objetivos estratégicos nos próximos 10 anos. A pesquisa foi enviada a toda a comunidade acadêmica, assim como aos egressos cadastrados nos últimos 5 anos. A base legal, para sua elaboração está fundamentada nas seguintes legislações: Lei nº 9.394 de 20

⁴ <https://pdi.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

de dezembro de 1996 (LDB); Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (SINAES); Decreto nº 9.235 - Art. 21 de 15 de dezembro de 2017 (substitui Art. 16 do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006) – apresentação do PDI e elementos mínimos constantes no documento; Nota técnica nº 062/MEC - Define a Estrutura do Relato Institucional; e Nota técnica nº 065/MEC - Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.

O plano contemplará os seguintes aspectos: a razão de sua existência, caracterizada por sua Missão; onde a instituição almeja estar nos próximos anos, representado por sua visão de futuro; as principais diretrizes pedagógicas institucionais; como estão organizadas a governança e a infraestrutura física da instituição; os perfis dos seus professores e técnicos administrativos, bem como a forma que instituição gere seu ensino, sua pesquisa, sua extensão, sua gestão e como atende seus estudantes, por meio de suas políticas institucionais; como elementos propositivos para que as ações possam acontecer. Apresenta os seus eixos estratégicos, permeados por objetivos estratégicos, metas a serem realizadas e os indicadores para sua mensuração.

3.2. Proposta Orçamentária - 2021

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA previstos para a UFES, unidades orçamentárias 26234 e 93213, para o exercício de 2021 alcança o montante de R\$ 975.048.732(novecentos e setenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais). O *site*⁵ do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental.

4. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

4.1. Vinculação e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna foi criada por meio da Resolução nº. 02, de 26/01/2004 do Conselho Universitário (CONSUNI) estando vinculada conforme artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno (Resolução nº 6/2015-Cun). De acordo com art. 15, do Decreto nº 3.591, de

⁵ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Volume%20IV%20Tomo%20II%20PLOA2021.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

06/09/2000, está sujeita à orientação normativa e à supervisão do Órgão Central da Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União (CGU) e da setorial da CGU⁶ no ES.

É o órgão técnico de controle interno cuja competência é a avaliação operacional e assessoramento e aconselhamento da gestão, tendo como papel fundamental agregar valor e melhorar o atingimento dos resultados na Governança Pública.

O Regimento Interno preconiza a missão de *“assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos)”*. Seus valores estão fundamentados na *“independência, comportamento ético, comprometimento, efetividade, competência técnica”*, e tem como visão ser *“reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão”*. De acordo com o artigo 8º, tem a competência de:

- I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFES e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;
- VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU;

Conforme art. 3.º do Regimento Interno tem por objetivo assessorar, orientar, aconselhar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:

⁶ <https://www.gov.br/cgu/pt-br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

- I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
- II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;
- III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;
- IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Portanto, constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo. O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria visa à conformidade da legalidade, da efetividade e da eficiência dos controles internos, proposição de gerenciamento e mitigação dos riscos, agindo preventivamente de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

4.2. Macroprocessos

Os macroprocessos⁷ relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da CGU/Secretaria Federal de Controle Interno, e se constituem na Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano subsequente; na Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e Emissão do Parecer Anual de Contas do ano anterior; na Realização de auditagens e monitoramento do Plano de Providências Permanentes (PPP); na Quantificação e Registro dos Resultados dos Benefícios oriundos das auditagens; no Planejamento da Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ); no Planejamento Estratégico anual; no Serviço de Consultoria à Alta Administração; no Suporte

⁷ <https://auditoria.ufes.br/macroprocessos-da-auditoria-interna-ufes>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

Operacional e Logístico à CGU e ao TCU e na análise e monitoramento de alertas do Sistema ALICE, da CGU.

4.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

A estrutura organizacional está disposta conforme art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015 do CONSUNI, com considerações à Resolução nº 22/2019, de 09 de setembro de 2019, em:

- I. Chefe da Auditoria Interna;
- II. Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais;
- III. Secretaria Administrativa

Destaca-se que a Instrução Normativa de Nº 03/2017, denominou aos que desempenham atividades de auditoria, a função de Auditor Interno Governamental, estando o quadro funcional composto conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1- Quadro funcional de Auditores Internos Governamentais

CPF/SIAPE	Nome	Cargo/Função	Carga Horária diária (h)	Qualificação Profissional
***.081.516-** 1016307	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Economista (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia.
***.507.647-** 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
***.942.877-** 1836292	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditor (Auditor Interno Governamental)	6	Bacharel em Direito; Pós Graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.
***.861.337-** 3007577	Ramon Palaoro Checon	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Finanças Aplicadas.
***.692.357-** 1879461	Richard Cardozo de Rezende	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
***.985.207-** 530294532	δ Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador (Auditor Interno Governamental)	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controle da Administração Pública e Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.

δ Servidor à disposição do Gabinete da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

O Serviço de apoio administrativo de secretaria conta com 01 servidor, Marcilene Sonara Bridi, CFF: ***.801.***, cargo - assistente em Administração com qualificação profissional (bacharel em Farmácia, pós graduação em Direito Administrativo).

4.4. Recursos Tecnológicos e Materiais

A UFES dispõe de um sistema de Protocolo *Web*, denominado Lepisma⁸, com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, onde são registrados e organizados os processos de auditoria interna, assim como as diligências do TCU e auditorias da CGU. Todavia, não há disponibilização de sistema informatizado para realização das auditagens.

Em relação aos recursos materiais, dispõe de computadores, scanner, notebooks, e impressoras multifuncionais para executar suas atividades. Possui o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) além dos sistemas próprios da Instituição. Ainda possui o acesso ao sistema CONECTA do TCU e sistema E-AUD da CGU, para monitoramento das demandas e diligências e recomendações daqueles Órgãos.

4.5. Recursos Orçamentários

Não há disponibilização de recursos descentralizados para a AUDIN. O orçamento é centralizado no Gabinete do Reitor para prover o presente planejamento.

Ressalta-se ainda, que para a capacitação prevista de 40 horas para cada auditor interno governamental, é realizada com recursos do Programa de Capacitação de Servidores Públicos Federal, em Processo de Qualificação e Requalificação, previsto no orçamento da UFES. O custo estimado, considerando o valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País, conforme estabelecido no Anexo I e II do Decreto nº 6.907, de 2009 é demonstrado na tabela 1.

⁸ <https://protocolo.ufes.br/#/home>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA INTERNA

Tabela1- Custo médio semestral e anual para capacitação da equipe de AUDIN

CUSTOS	CARGO	Custo médio com capacitação Externa (2 servidores/semestre)			
		Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
Diárias	Nível superior	1.793,60	849,60	802,40	708,00
Diárias	CD04	1.071,60	1.015,20	958,80	846,00
Deslocamento		190,00	190,00	190,00	190,00
Passagens Aéreas		1.200,00	1.200,00	1.800,00	1.800,00
Inscrição/ Fórum		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Custo médio total/semestre:		6.655,20	5.654,80	6.151,20	5.944,00
Custo médio total/ano:		13.310,40	11.309,60	12.302,40	11.888,00

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, relaciona os fatores que a AUDIN deve considerar na elaboração do PAINT, quais sejam:

- (i) A exposição de premissas para o planejamento estratégico da Universidade;
- (ii) As expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- (iii) Os riscos significativos que a Universidade está exposta, e;
- (iv) Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.

A partir desses fatores, o referido normativo estabelece o conteúdo mínimo que o PAINT deve trazer:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT; VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Corroborando aos referidos fatores, foi considerada a capacidade técnica e operacional, a legislação pertinente, a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, assim como a metodologia ABR na avaliação do risco das áreas passíveis de temas de auditoria.

6. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2021

6.1. Trabalhos e ações em função de obrigação normativa

Estão previstas oito ações de auditoria em decorrência de obrigação normativas, a saber:

- Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFES (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000);
- Análise do Relatório de Gestão (art. 22, Decisão Normativa - TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna PAINT, exercício 2022 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018);
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2020 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018);
- Contabilização de Benefícios (Instrução Normativa Nº 4, DE 11 de junho de 2018);
- Ação especial, com escopo conforme: Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, comunicado pelo Ofício – circular nº 181/2018/GB DS/DS/SFC-CGU. Ação: Cumprimento de normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre fundações de apoio e UFES. E, Acórdão nº 2107/2019 – TCU - Plenário, notificado pelo Ofício nº 1248/2019-TCU/SecexEducação, de 18/9/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

Processo TC 018.395/2018-0. Ação: Avaliação sobre as estruturas de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as fundações de apoio, bem como sobre a situação do Plano de Ação previsto no Relatório de Auditoria-CGU 201300053, com submissão dos resultados do trabalho, ao Conselho Universitário da Universidade, com posterior encaminhamento das conclusões ao TCU;

- Programa de Qualidade das Ações de Controle (PRO-qualidade), (Portaria nº 896, de 12 de maio de 2016);
- Atualização nº do Regimento Interno da AUDIN (Instrução Normativa n. 19/2020, de 16 de outubro de 2020).

6.2. Trabalhos e ações selecionados com base nos fatores de riscos

Os trabalhos selecionados com base nos fatores de risco resultaram da aplicação da metodologia (ABR). Foram elencados 11 ações de auditagens, considerando a capacidade operacional da AUDIN na relação homem/hora.

Os resultados foram demonstrados na matriz de classificação, com o *ranking* do grau de risco (GR) das áreas avaliadas, nível de risco inerente (NRI) quanto ao impacto e probabilidade, abarcando 9 áreas no macro institucional Gestão e 01 ação na área de macro institucional Pesquisa, seguindo a ordem de classificação no *ranking*. Acrescido a esses resultados, foi incluso, ainda, sem aplicação da metodologia (ABR), 01 ação de interesse da Alta Administração.

Estão previstas, ainda, 15 ações gerenciais relativos aos macroprocessos da AUDIN, considerando tanto as ações em função de obrigação normativa, quanto as ações de gestão de melhoria da qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, classificamos as ações relativos aos macroprocessos em ações de Auditoria 1, e, as auditagens em ações de auditoria 2. Os quadros 2 e 3 demonstram os trabalhos previstos para serem desenvolvidas no ano 2021.

Quadro 2 – Ações de auditoria 1- Macroprocessos previstos para o exercício 2021

AÇÃO	MACROPROCESSO- AÇÃO	ESCOPO	OBJETIVOS
1	Monitoramento do Plano de Providências Permanente-(PPP)	Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna (PPP)	Monitorar o Plano de Providências Permanente (PPP) quanto às recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.
2	Auditagens	Realização de auditorias com emissão de Relatórios de Auditoria e respectivo Plano de Providências Permanente (PPP)	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos
3	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. (Instrução Normativa Nº 4, de 11 de junho de 2018).	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.	Quantificar e Registrar os resultados e benefícios da Atividade de Auditoria Interna, visando adicionar valor à gestão.
4	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE referente ao Exercício 2019.	Relatar as atividades realizadas em função das ações planejadas ou não planejadas no RAINTE, referente ao exercício de 2019.
5	Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e Acompanhamento de determinações, decisões e diligências do TCU	Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU . Acompanhamento das determinações, decisões e diligências do TCU.	Monitorar o Plano de Providências Permanente (PPP) e demais demandas da CGU, assim como acompanhar o atendimento das decisões e determinações do Tribunal de Contas da União.
6	Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Implantação do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ). – Realizar melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria. – Atualização e padronização dos PT(s) - Papéis de Trabalho de Auditoria – Avaliação das Auditorias realizadas por meio de questionário aplicado ao auditado. – Atualização constante do Sítio da AUDIN. – Implantar um sistema informatizado para aplicação de questionários.	Implantar o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ)
7	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).	Elaboração o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao Exercício 2021.	Planejar ações de auditoria a serem desenvolvidas para o exercício de 2021.
8	Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018).	Análise do Relatório de Gestão conforme determina a Decisão Normativa do TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018.	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição.
9	Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFSB (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000).	Emissão de Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFSB (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000).	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição e emitir o parecer da Auditoria Interna.
10	Consultoria/ Aconselhamento e Assessoramento à Alta Administração	Prestação de serviços de consultoria, assessoramento e aconselhamento à Alta Administração.	Auxiliar preventivamente (atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação) à Alta Administração, na tomada de decisão, de forma a salvaguardar o interesse público, agregando valor à gestão.
11	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Provimento do suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU.	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição
12	Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais	Realização de Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais.	Atualizar os conhecimentos técnicos e procedimentos de auditoria necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e das práticas internacionais de auditoria.
13	Planejamento Estratégico	Planejamento das ações gerenciais estratégicas para ano de 2021.	Elaborar o planejamento estratégico quanto às ações gerenciais em conformidade com a supervisora CGU
14	Manual	Elaboração do manual de procedimentos, conforme macroprocessos instituídos, e Criação do Manual de Auditoria Interna da AUDIN, nos moldes da IN Nº 3, DE 09 de junho de 2017.	Elaborar dos procedimentos, métricas e padrões a serem observados pelos auditores internos governamentais com consonância com os normativos da supervisora CGU.
15	Regimento Interno	Atualização do Regimento Interno conforme determinação em Instrução Normativa nº 19/2020, de 16 de outubro de 2020.	Atualizar Regimento Interno conforme determinação em Instrução Normativa nº 19/2020, de 16 de outubro de 2020.

Quadro 3 – Ações de Auditoria 2 – Auditagens classificadas quanto ao impacto e probabilidade, previstas para o Exercício 2021

ACÇÃO	NÍVEL ESTRATÉGICO	NÍVEL TÁTICO	ÁREA AUDITÁVEL	Grau de Risco (GR) Gestor	Grau de Risco (GR) AUDIN	Grau de Risco (GR)	MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NRI	RISCO
1	8. S.I- SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	DIRETORIA DE, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	8.6 SI - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS	90,12%	52,60%	67,61%	1. Regularidade dos Contratos Administrativos. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos de serviço de manutenção de centrais telefônicas. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a fiscalização dos contratos administrativos, com base na legislação regulamentadora, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade da fiscalização de contratos de telefonia, a governança, os riscos organizacionais e a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos de telefonia, a governança, os riscos organizacionais e controles internos.	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade na fiscalização de contratos de serviços. Desvio de finalidade nas contratações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	10	5	50	Alto
2	6. PROAD- PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS	6.10 PROAD - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	45,68%	82,20%	67,59%	1. Regularidade da Fiscalização dos Contratos Administrativos de serviços e locação de espaço físico. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a fiscalização dos contratos administrativos de serviço e locação de espaço físico, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade da fiscalização de contratos administrativos de serviços sob a gestão do DCOS/PROAD, a governança, os riscos organizacionais e a adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	Verificar a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico, a governança, os riscos organizacionais e controles internos.	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade na gestão da contratação de serviços e locação de espaço físico. Desvio de finalidade nas contratações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	8	5	40	Alto

3	6.PROAD- PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS	6.9 PROAD - COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL	37,65%	80,40%	63,30%	1. Regularidade da Gestão dos Contratos Administrativos de serviços e locação de espaços físicos. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade da gestão de contratos administrativos de serviços sob a gestão do DCOS/PROAD, a governança, os riscos organizacionais e adoção de controles internos para que o objetivo das contratações seja alcançado.	Verificar a regularidade da gestão dos contratos administrativos de serviços e locação de espaço físico , a governança, os riscos organizacionais e controles internos.	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade n gestão da contratação de serviços e locação de espaço físico. Desvio de finalidade nas contratações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	8	5	40	Alto
4	6.PROAD- PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS	6.8- COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	52,78%	67,60%	61,67%	1. Regularidade das licitações 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar a regularidade das licitações. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade das licitações, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade dos processos licitatórios, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos para que o objetivo das licitações seja alcançado.	Verificar a regularidade das licitações no DCOS/PROAD, a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas licitações. Desvio de finalidade nas licitações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, contratos ineficazes e/ou ineficientes, fraudes.	8	5	40	Alto
5	13. PROGEP - PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13.10 PROGEP – SEÇÃO DE PAGAMENTOS E DESCONTOS	40,74%	75,20%	61,42%	1. Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. . 2. Avaliar a maturidade dos processos de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a	Verificar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos.	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, fraudes.	5	5	25	Médio

									adoção dos controles internos.									
6	8. SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	8.10 SI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SETORIAL MARUÍPE	8.10 SI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SETORIAL MARUÍPE	58,33%	59,60%	59,09%	1. Regularidade da gestão e fiscalização dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade dos processos de vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	Verificar a regularidade dos serviços de contratos em geral, em especial vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe. a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas atividades de vigilância, conservação e manutenção do campus de Maruípe.	Dano ao erário, esvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, fraudes.	5	5	25	Médio		
7	8. SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	8.10. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA-SETORIAL NORTE	8.9 SI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SETORIAL NORTE	37,04%	69,60%	56,57%	1. Regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade dos processos de serviços de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	Verificar a regularidade dos serviços em geral, e, especial de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus, a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas atividades de serviços de vigilância, conservação, transportes e manutenção do campus de São Mateus	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, fraudes.	5	5	25	Médio		
5	13. PROGEP - PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13.11 PROGEP – SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	42,59%	62,80%	54,72%	1. Regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões. 2. Verificar a estrutura de governança,	1. Avaliar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes	Verificar a regularidade das atividades de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas atividades de	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, fraudes.	5	5	25	Médio		

							controles internos e risco organizacional.	Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade dos processos de pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	internos	pagamentos, descontos, aposentadorias e pensões.						
8	6.PROAD- PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	6.13 PROAD - COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	29,63%	70,60%	54,21%	1. Regularidade de Contratos com Fundações de Apoio 2. Governança, controles internos e risco organizacional	1. Realizar auditoria de gestão - Verificar as estruturas de transparência, de governança e de controles internos relacionados aos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do item 9.5.1.1. do Acórdão nº 1178/2018 - TCU Plenário e Acórdão nº 2107/2019- TCU- Plenário (com submissão do resultados dos trabalhos ao Conselho Universitário e ao TCU). 2. Verificar a governança, os controles internos e riscos organizacionais.	1. Avaliar a gestão e a fiscalização dos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053 E, cumprimento do Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, item 9.5.1.1. e Acórdão nº 2107/2019- TCU- Plenário (com submissão do resultados dos trabalhos ao Conselho Universitário e ao TCU). 2. Verificar a governança, os controles internos e riscos organizacionais.	Verificar a gestão dos projetos desenvolvidos com as Fundações de Apoio, no que se refere às estruturas de transparência, governança e controles internos, bem como sobre a situação do plano de ação previsto no Relatório de Auditoria - CGU 201300053, e cumprimento do Acórdão nº 1178/2018- TCU- Plenário, item 9.5.1.1, e Acórdão nº 2107/2019- TCU- Plenário (com submissão do resultados dos trabalhos ao Conselho Universitário e ao TCU).	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade na gestão dos projetos com as Fundações de Apoio e nas estruturas de transparência. Desvio de finalidade nos projetos.	Dano ao erário desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle	8	8	64	Alto
9	8. SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	8. DIRETORIA DE MANUNTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	8.4 SI - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA URBANA	38,89%	61,80%	52,64%	1. Regularidade nas atividades de manutenção preventiva e corretiva das edificações, bem como na prestação subsídio à Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade no planejamento de intervenções sustentáveis para as edificações da Universidade 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos de manutenção preventiva e corretiva das edificações. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos de manutenção preventiva e corretiva das edificações, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021.	Verificar a regularidade da gestão dos contratos administrativos de manutenção preventiva e corretiva das edificações, a governança, os riscos organizacionais e controles internos.	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes quanto à regularidade na contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações. Desvio de finalidade nas contratações. Ausência de competência técnica dos agentes.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	8	5	40	Alto

10	2.PROEX- PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	DIRETORIA DE POLÍTICAS EXTENSIONISTAS	2.2 PROEX - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA	81,48%	59,00%	51,70%	1. Regularidade na divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte. 2. Governança, controles internos e risco organizacional.	1. Verificar a regularidade na divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade das atividades de divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte, com base na legislação regulamentadora, visando garantir o alinhamento do PDI à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamentos Anuais – LOA 2021. 2. Avaliar a maturidade dos processos de divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	Verificar a regularidade das atividades de divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte, a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos.	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas atividades de divulgação, comunicação e estímulo das ações de extensão relacionadas à inovação e à divulgação da ciência, tecnologia, cultura e arte.	Dano ao erário. desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, fraudes.	5	5	25	Médio
11	CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL				1.Regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da UFES. 2. Governança, controles internos e risco organizacional	1. Verificar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da Ufes. 2. Verificar a estrutura de governança, controles internos e risco organizacional.	1. Avaliar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da Ufes 2. Avaliar a maturidade dos processos de das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, a governança, os riscos organizacionais e a adoção dos controles internos.	Verificar a regularidade das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da Ufes, a governança, os riscos organizacionais e a estrutura de controles internos	Ausência e/ou mecanismos de governança, riscos organizacionais e controles internos ineficientes e/ou ineficazes quanto à regularidade nas das aquisições de bens e serviços decorrentes das ações de combate ao COVID-19, com foco nas ações de inclusão digital, conforme diretrizes constantes no Plano de Contingência e Biossegurança da Ufes.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidade dos órgãos de controle, fraudes.	5	8	40	Alto

6.3. Ações de capacitação para o Executivo- Chefe e equipe técnica

As ações de capacitação e treinamento para qualificação e fortalecimento da equipe técnica de Auditores Internos Governamentais, incluindo o executivo- chefe da Audin tem o objetivo atender ao inciso III do artigo 5º da Instrução Normativa CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018. Essas ações são de grande relevância para a atualização profissional aplicadas nos trabalhos desenvolvidos, pois possuem caráter multidisciplinar para a atuação dos Auditores Internos Governamentais, conforme prevê também o parágrafo único do artigo 6º da mesma Instrução Normativa.

O processo de capacitação e treinamento ocorrerá por meio da participação em fóruns, cursos, conferências, congressos, treinamentos e outros eventos similares, relacionados a assuntos de auditoria, assim como outros voltados às instituições de ensino superior. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Especificamente, em 2021, os servidores participarão do 53º e 54º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas- FONAITec, considerando que o referido evento propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas na busca pela uniformização de procedimentos, assim como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições.

Serão ainda realizados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES, assim como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de Governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores. O quadro 4 evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano 2021.

Quadro 4- Ações de Capacitação para a equipe técnica e executivo-chefe

Ações de capacitação	Justificativa	Período	Recursos Humanos	h/h
Participação no 53º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Maio	2	64
Participação no 54º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Novembro	2	80
Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participar de ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos.	A definir	5	180
Cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores da UFES	Atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	4	160
			Total:	484

6.4. Ações de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade auditada

As ações de monitoramento relativo às recomendações emitidas em trabalhos de exercícios anteriores correspondem à avaliação da manifestação do gestor, visando o pleno atendimento do Plano de Ação contido no Plano de Providências Permanente (PPP).

A ação ocorre de forma semestral, nos meses de janeiro e julho abarcando 10 dias úteis. Conforme a capacidade operacional da equipe técnica de auditores foi distribuída 530 horas de trabalho. A ação ainda contempla a alocação de horas para contabilização de benefícios das recomendações implementadas no mês de janeiro. Assim, o monitoramento possui caráter contínuo.

6.5. Ações das atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Com base na Portaria nº 896, de 12 de maio de 2016, a gestão estratégica prevê a implantação do Programa de Qualidade das Ações de Controle (PRO-qualidade), considerando ações norteadoras na referida Portaria sobre a Asseguração da Qualidade, observados os padrões de qualidade nacional e internacional de auditoria, visando ao melhor desempenho de suas atribuições constitucionais.

Dentre as ações gerenciais são ainda previstos, ainda, a atualização e padronizados os documentos de auditoria - papéis de trabalho (corrente e permanente), planejamento estratégico, a contabilização e registro dos resultados e benefícios gerados pelas auditorias realizadas, a criação do manual da AUDIN, e a atualização do Regimento Interno.

6.6. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT.

As demandas extraordinárias serão analisadas e priorizadas conforme materialidade, criticidade e relevância, observados o risco para a imagem da instituição. Havendo necessidade, será realizada a realocação de ações, suprimento ou adição, considerando capacidade operacional. No contexto de demandas extraordinárias, estão previstos o acompanhamento contínuo da análise dos alertas do Sistema Alice da CGU e as demandas do TCU e demais Órgãos de controle da Administração Pública.

6.7. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

Os riscos de auditoria apresentados que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do PAINT são:

- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para a capacitação da equipe de auditores internos governamentais, visto que a AUDIN não dispõe de orçamento próprio.
- Limitação técnica de capacitação e treinamento da equipe de auditores internos governamentais.
- Número insuficiente de auditores internos governamentais.

- Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado para a execução das auditagens.
- Ausência de cursos específicos inerentes às práticas de auditoria interna governamental.
- Ausência de mapeamento de riscos formalizado pela Instituição.
- Reflexos da pandemia de COVID-19.

7. CONCLUSÃO

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2021 poderá sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle (TCU e CGU), dos conselhos superiores e da própria Administração, e ainda situação mundial pandêmica de COVID-19.

Com este Plano Anual de Auditoria Interna, procurou-se abranger o universo que inserem os macroprocessos da Universidade Federal do ES, e, espera-se que os resultados dos trabalhos realizados pelos auditores internos governamentais da UFES possam fortalecer a gestão, visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto do art. 6º da Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Vitória (ES), 26 de novembro de 2020.

CRÍSLEY DO CARMO DALTO

Chefe da Auditoria Interna

Auditora Interna Governamental

SIAPE 2440473

APÊNDICE 1- METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para elaboração do PAINT foi utilizada a metodologia “Auditoria Baseada em Riscos” (ABR), com base na estrutura integrada- COSO I.

Preliminarmente, foram identificadas e selecionadas as possíveis unidades a serem auditadas, com base na estrutura na Resolução do Consuni nº 22/2019, de 09 de setembro de 2019. O critério de seleção foi o julgamento profissional, considerando os macroprocessos principais (chaves e críticos), a estrutura de operações e processos, nos macro institucionais: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, nos macroprocessos e estrutura de operações e processos. O detalhamento foi abordado pelo EDPP da UFES, na figura 2, no item 3.1 do capítulo 3.

Contudo, ressalta-se, que não foi possível incluir todas as unidades da UFES, como por exemplo, os Centros de Educação, considerando os seguintes riscos de auditoria já abordados, aos quais citamos: limitação técnica, ausência de recursos informatizados, tecnológicos, e de integração de sistema adequado, ausência de mapeamento de riscos-e política de gestão de riscos formalizada. À limitação de recursos informatizados, atribui-se ainda, a impossibilidade de adequação à aplicação da estrutura do COSO I.

Dessa forma, às unidades selecionadas, foram identificadas com códigos, e, classificadas nos níveis estratégico, tático e operacional, sendo aplicada a metodologia da estrutura integrada- COSO I, a fim de apurar o grau de risco (GR) ou Nível de risco (NR), e, posteriormente, o nível de risco inerente (NRI). Para tanto, é importante conceituar:

- **Risco** – é a possibilidade de ocorrência de um evento que afete adversamente a realização de objetivos. Risco é uma função tanto da probabilidade como das consequências, portanto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

Risco= função (probabilidade e impacto)

- **Grau de risco (GR)**- determinação do grau de eficácia do gerenciamento de riscos corporativos de uma organização corresponde ao julgamento decorrente da avaliação da presença e da eficácia do funcionamento da estrutura do COSO, onde são avaliados oito componentes (ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação

dos riscos, resposta ao risco, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento).

- **Nível de Risco inerente (NRI)**– é o nível de risco antes da consideração de qualquer ação de mitigação que a gestão adota, incluindo controles internos, para reduzir a probabilidade do evento e ou seus impactos nos objetivos.

NRI Risco= P x I, onde P= probabilidade e I= impacto

A metodologia (ABR) associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e seus controles internos, (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária⁹. Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos¹⁰ (COSO, 2013).

Dessa forma, a Auditoria Interna associa governança, riscos e *compliance*, visando garantir a sustentação da governança, sendo importante frisar a relevância da gestão de riscos que consiste em “Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco” (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009).

Conforme procedimento metodológico, a ABR, a estrutura do COSO I conta fatores de análise do ambiente de controle, e, dispõe de dois questionários. Ambos foram aplicados às unidades selecionadas. O primeiro questionário é aplicado aos gestores estratégico, tático e operacional, e, contempla 18 questões para a avaliação nos seguintes fatores de controle da gestão:

9

The Institute of Internal Auditors - IIA

10

Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)

Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. Conforme conceituação e abordagem:

- Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;
- Avaliação de Risco: verifica se é realizada a gestão de riscos, de que forma, e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
- Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
- Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;
- Monitoramento: verifica se existe uma avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo questionário refere-se à avaliação institucional da auditoria interna, que contempla 7 questões.

Ambos os questionários, visam avaliar o “grau de risco” (GR) de cada unidade. O quadro 5 descreve as questões aplicadas aos gestores estratégico, tático e operacional, que devem ser respondidas conforme alternativas relacionadas no quadro 6. Já, o quadro 7 refere-se ao questionário aplicado à AUDIN.

Quadro 5- Questionário COSO I- Questões de avaliação pelos gestores

FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO
AMBIENTE DE CONTROLE
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)
AVALIAÇÃO DE RISCO
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.

9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)
MONITORAMENTO
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)
PONTUAÇÃO TOTAL
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)

Quadro 6 - Alternativas de respostas para os gestores

Escala de valores da Avaliação pela gestão:	Descrição:
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada em sua maioria
(2) Não concordo, parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria
(3) Não concordo em sua totalidade	A afirmativa não é aplicada

Quadro 7- Questões de avaliação pela Auditoria Interna Audin

QUESTÕES DA AVALIAÇÃO PELA AUDITORIA INTERNA
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca

3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.
6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFES nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata
PONTUAÇÃO TOTAL
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)

Depois de respondidos os questionários do COSO I, pelos gestores estratégico, tático e operacional, e, AUDIN, são apurados os resultados, conforme variáveis estabelecidas, são mensurados o grau de risco do gestor (GR) e da AUDIN, com cálculos seguintes, sendo construído o *ranking* a matriz de risco.

Cálculo 1 : GR gestor (%)= $\frac{\%A1 + \%A2 + \%A3}{3}$

3

Sendo:

A1: calculado a partir da avaliação do gestor estratégico

A2: calculado a partir da avaliação do gestor tático

A3: calculado a partir da avaliação do gestor operacional

%= (pontuação obtida/54)

Grau de risco (GR) GESTOR (%): Para alcançarmos a mensuração do grau de risco de cada gestor nos níveis de hierarquização (estratégico, tático e operacional) soma-se a pontuação % obtida no questionário e multiplica por 100. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos gestores, considerando a quantidade de níveis de hierarquização das áreas.

Cálculo 2: GR AUDIN (%)= $(\frac{\sum \text{pontuação da equipe técnica AUDIN}}{100})$

5

Sendo:

Grau de risco (GR) AUDIN (%): O cálculo do grau de risco da AUDIN segue a mesma metodologia com pontuação máxima de 100 (cem), devendo ser respondido por 05 (cinco) auditores, conforme critérios pré-estabelecidos. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos 5 auditores internos.

Com base nas apurações do GR gestor e GR AUDIN, o grau de risco (GR), ou seja, a vulnerabilidade das áreas, sob o aspecto de probabilidade e impacto, é alcançado utilizando a média ponderada, por meio do seguinte cálculo:

Cálculo 3: GR Final - Média Aritmética ponderada final = $\frac{(GR \text{ gestor } (\%) \times 4 + GR \text{ AUDIN } (\%) \times 6)}{10}$

6)

10

Ou seja: Depois de concluídos os cálculos 01 e 02, temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final.

Onde:

Avaliação do gestor – vale peso 4. - Avaliação do auditor – vale peso 6 (trabalha em controle interno e pode deter visão holística da instituição).

Os resultados obtidos são classificados quanto à probabilidade e impacto, com base inicialmente, conforme orienta a figura 4.

Figura 4- Matriz de Risco simples GR

	Critérios de Classificação de Risco	
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico
	0% - 25% Risco baixo	25% - 50% Risco médio
	Probabilidade	

Os resultados do grau de risco de cada unidade são classificados em ordem decrescente (do maior para o menor), evidenciando o *ranking* na matriz de riscos, sendo esse, o critério primário para a seleção das unidades a serem auditadas. Sob esses resultados, fundamentado na ISSO 31000:20069; é realizada a análise de riscos, com a aplicação da técnica de *brainstorm* (técnica que permite identificar o que poderia acontecer em uma relação de causa e consequência), onde é considerando o julgamento profissional, os critérios de materialidade, relevância e criticidade, e, ainda a classificação sob o aspecto de probabilidade e Impacto, o nível do risco (NRI), onde $(NRI) = \text{probabilidade } (P) \times \text{Impacto } (I)$.

Dessa forma, pretende-se priorizar as ações de auditoria que serão realizadas, com o objetivo agregar valor à governança da Universidade. O quadro 8 e 9 estabelecem a escala de probabilidade e impacto, e os quadros 10 e 11 estabelecem os critérios de resultados da probabilidade e impacto quanto ao (NRI) de cada ação que será desenvolvida no PAINT.

Quadro 8 - Critérios para a escala de probabilidades

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles.	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Quadro 9 - Critérios para a escala de Impacto

Impacto	Descrição do Impacto nos objetivos, caso o evento ocorra.	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos, (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação e de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos(idem), de difícil reversão	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Quadro 10- Escala percentual para classificação de Níveis de Risco Inerente

RB (Risco Baixo)	RM(Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
0 – 9,99	10- 39,99	40- 79,99	80 -100

Quadro 11- Matriz de Risco NRI- Impacto x Probabilidade

Matriz de Riscos

IMPACTO	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Fonte: BTCU Administrativo Especial/ano37/nº 01

APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA

Foram codificadas 109 unidades, sendo classificados nos macro institucionais e níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional), conforme quadro 12.

Quadro 12- Planificação das unidades passíveis de temas auditoria

SEQ.	cód.	MACRO INSTITUCIONAL	NÍVEL	ÁREA AUDITÁVEL
1	1	PESQUISA	ESTRATÉGICO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
2	1.1	PESQUISA	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS
3	1.2	PESQUISA	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECURSOS DO PROJETO
4	1.3	PESQUISA	TÁTICO	DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
5		PESQUISA	TÁTICO	DIRETORIA DE PESQUISA
6	1.4	PESQUISA	OPERACIONAL	SEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
7	1.5	PESQUISA	TÁTICO	DIRETORIA DE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
8	2	EXTENSÃO	ESTRATÉGICO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
9		EXTENSÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE POLÍTICA EXTENSIONISTA
10	2.1	EXTENSÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE SUPORTE A PROJETOS
11	2.2	EXTENSÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA
12		EXTENSÃO	TÁTICO	DIRETORIA DA GESTÃO DA EXTENSÃO
13	2.3	EXTENSÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE FOMENTO À EXTENSÃO
14	2.4	EXTENSÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO
15	3	ASSISTÊNCIA	ESTRATÉGICO	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
16	3.1	ASSISTÊNCIA	TÁTICO	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
17	3.2	ASSISTÊNCIA	TÁTICO	DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE
18		ASSISTÊNCIA	TÁTICO	DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
19	3.3	ASSISTÊNCIA	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
20	3.4	ASSISTÊNCIA	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
21	3.5	ASSISTÊNCIA	TÁTICO	DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E PROJETOS ESPECIAIS
22	4	ENSINO	ESTRATÉGICO	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
23	4.1	ENSINO	TÁTICO	DIRETORIA ACADÊMICA
24	5	ENSINO	ESTRATÉGICO	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
25	5.1	ENSINO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
26	5.2	ENSINO	TÁTICO	DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO
27	5.3	ENSINO	TÁTICO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
28	5.4	ENSINO	TÁTICO	DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
29	6	GESTÃO	ESTRATÉGICO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
30	6.1	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE PASSAGENS
31		GESTÃO	TÁTICO	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
32	6.2	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
33	6.3	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
34		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
35	6.4	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
36	6.5	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE MATERIAIS
37	6.6	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
38	6.7	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO
39		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
40	6.8	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

41	6.9	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL
42	6.10	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
43	6.11	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO
44		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS
45	6.12	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
46	6.13	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
47		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL
48	6.14	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE ARQUIVOS
49		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO- SETORIAL NORTE
50	6.15	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- SETORIAL NORTE
51	6.16	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SETORIAL NORTE
52	6.17	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SETORIAL NORTE
53		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO- SETORIAL SUL
54	6.18	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO- SETORIAL SUL
55	6.19	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- SETORIAL SUL
56	7	GESTÃO	ESTRATÉGICO	SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
57		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
58	7.1	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
59	7.2	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE PRODUTOS WEB
60	7.3	GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS
61		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
62	7.4	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE REDE
63	7.5	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL
64	8	GESTÃO	ESTRATÉGICO	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
65		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
66	8.1	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
67	8.2	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
68		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE OBRAS
69	8.3	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
70		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS
71	8.4	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA URBANA
72	8.5	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
73	8.6	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
74		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA
75	8.7	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE SEGURANÇA
76	8.8	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
77		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL NORTE
78	8.9	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SETORIAL NORTE
79	8.10	GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL MARUÍPE
80	8.11	GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA -SETORIAL SUL
81	9	GESTÃO	ESTRATÉGICO	BIBLIOTECA CENTRAL
82	9.1	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO
83	9.2	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE FORMAÇÃO E TRATAMENTO DE ACERVO

84	9.3	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL MARÚÍPE
85	9.4	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL NORTE
86	9.5	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL SUL
87	10	GESTÃO	OPERACIONAL	EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFES)
88	11	GESTÃO	ESTRATÉGICO	SUPERINTENCIA DE COMUNICAÇÃO (SUPEC)
89	11.1	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE PUBLICIDADE
90	11.2	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE VEÍCULOS IMPRESSOS E INTERNET
91	12	GESTÃO	ESTRATÉGICO	SECRETARIA DE CULTURA
92	12.1	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DO TEATRO UNIVERSITÁRIO
93	12.2	GESTÃO	OPERACIONAL	DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS
94	12.3	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DO CINE METRÓPOLIS
95	13	GESTÃO	ESTRATÉGICO	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
96		GESTÃO	TÁTICO	DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DGA/PROGEP
97	13.1	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL
98	13.2	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À LEGISLAÇÃO
99	13.3	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
100		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP)
101	13.4	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
102	13.5	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA E CAPACITAÇÃO
103	13.6	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO
104		GESTÃO	TÁTICO	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)
105	13.7	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE ATENDIMENTO E RECADASTRAMENTO
106	13.8	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
107	13.9	GESTÃO	OPERACIONAL	COORDENAÇÃO DE ANÁLISE, REGISTROS E PAGAMENTOS
108	13.10	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE PAGAMENTOS E DESCONTOS
109	13.11	GESTÃO	OPERACIONAL	SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Fonte: elaboração própria

APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR PARA A SELEÇÃO DAS AÇÕES COM BASE NOS FATORES DE RISCO

Os resultados encontrados aplicando o questionário do COSO I ao gestor e à equipe técnica da AUDIN evidenciaram que o maior risco encontra-se no macro institucional Gestão, na Unidade 8.6. Divisão de Manutenção de Centrais telefônicas, compreendendo ao percentual de 67,61%, sendo classificada com risco alto, e 90,12% de risco informado pelo gestor (grau de risco crítico). Contudo, é relevante destacar outras áreas que também foram classificadas com risco alto que devem ser consideradas vulneráveis, tais como no macro institucional Gestão: 6.10- PROAD/DCOS/ Divisão de Fiscalização Administrativa (67,59%); 6.9- PROAD/DCOS/ Coordenação de Gestão Contratual (63,30%); 13.9- PROGEP/Coordenação de análise, Registros e pagamentos (63%); 6.4- PROAD/DCOS/ Licitação (61, 67%); 13.10- PROGEP/Seção de

Aposentadorias e Pensões (61,42%); 8.10- SI/Diretoria de Infraestrutura- Setorial Maruípe (59,09%); 8.9- SI/Divisão de Serviços de Engenharia- Setorial Norte (56,57%); 13.11-PROGEP/ Seção de Aposentadorias e pensões (54,72%); 5.4- PROGRAD/ Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (54,72%); %); 5.2- PROGRAD/ Diretoria de Apoio Acadêmico (54,22%); PROAD/ DPI/Coordenação de Controle de Prestação de Contas (54,21%); 7.4- STI/Coordenação de Rede (54,18%); 8.1- SI/Coordenação de Projetos e Orçamentos (53,72%); 7.5- STI/Coordenação de Manutenção Geral (52,70%); 8.4- SI/Divisão De Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana (52,64%); 2.2- PROEX/Diretoria de Inovação e Divulgação da Ciência (51,70%), com atenuante de risco crítico pela gestão (81,48%).

O menor risco ocorreu no macro institucional Gestão nas áreas 12.3- SECULT/Coordenação do Cine Metrópolis (24,88%) e 6.18- PROAD/Coordenação de Licitação- Setorial Sul (21,92%), correspondendo a risco baixo.

Ponderamos ainda as seguintes considerações: setores que não responderam o questionário: 7.2- STI/ DIVISÃO DE PRODUTOS WEB e 2.2- PROEX/ Diretoria de Inovação e Divulgação da Ciência e nem todas as áreas possuem avaliação nos 3 níveis governança.

Os resultados encontrados foram demonstrados na Tabela 2 e Gráfico 1.

Tabela 2 - Matriz de Classificação (*ranking*) do grau de risco das áreas avaliadas

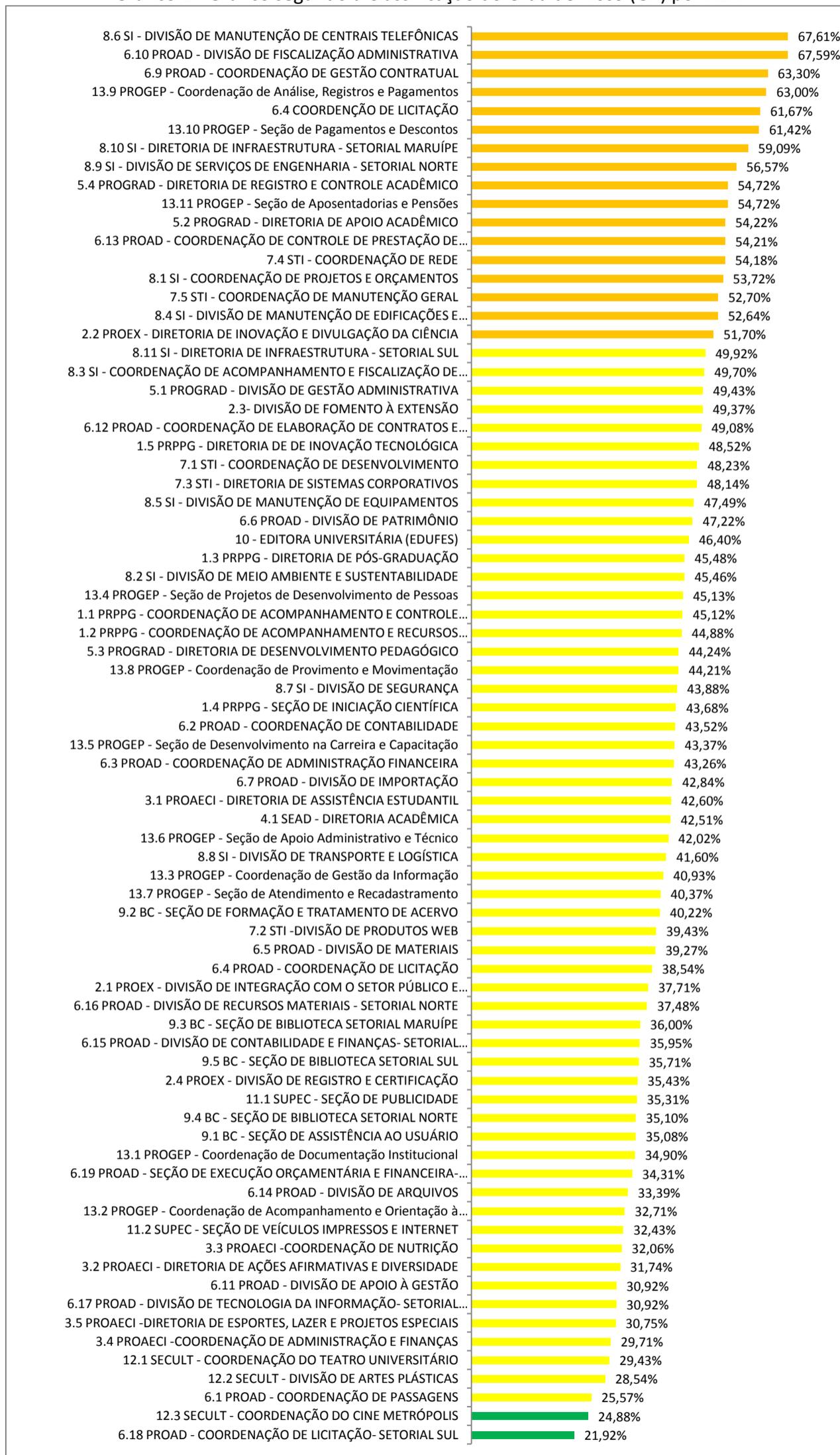
Áreas	Grau de Risco Na Visão do Gestor	Grau de Risco Na Visão Da Auditoria	Grau de Risco
8.6 SI - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS	90,12%	52,60%	67,61%
6.10 PROAD - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	45,68%	82,20%	67,59%
6.9 PROAD - COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL	37,65%	80,40%	63,30%
13.9 PROGEP – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE, REGISTROS E PAGAMENTOS	43,21%	76,20%	63,00%
6.4 COORDENÇÃO DE LICITAÇÃO	52,78%	67,60%	61,67%
13.10 PROGEP – SEÇÃO DE PAGAMENTOS E DESCONTOS	40,74%	75,20%	61,42%
8.10 SI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SETORIAL MARUÍPE	58,33%	59,60%	59,09%
8.9 SI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SETORIAL NORTE	37,04%	69,60%	56,57%
13.11 PROGEP – SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	42,59%	62,80%	54,72%
5.4 PROGRAD - DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	20,37%	62,80%	54,72%
5.2 PROGRAD - DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO	18,52%	63,20%	54,22%

6.13 PROAD - COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	29,63%	70,60%	54,21%
7.4 STI - COORDENAÇÃO DE REDE	59,26%	50,80%	54,18%
8.1 SI - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	50,00%	56,20%	53,72%
7.5 STI - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL	54,94%	51,20%	52,70%
8.4 SI - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA URBANA	38,89%	61,80%	52,64%
2.2 PROEX - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA	81,48%	59,00%	51,70%
8.11 SI - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - SETORIAL SUL	32,41%	61,60%	49,92%
8.3 SI - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	33,95%	60,20%	49,70%
5.1 PROGRAD - DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31,48%	61,40%	49,43%
2.3- DIVISÃO DE FOMENTO À EXTENSÃO	15,43%	72,00%	49,37%
6.12 PROAD - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	11,11%	74,40%	49,08%
1.5 PRPPG - DIRETORIA DE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	13,89%	71,60%	48,52%
7.1 STI - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	53,09%	45,00%	48,23%
7.3 STI - DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS	55,56%	43,20%	48,14%
8.5 SI - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40,12%	52,40%	47,49%
6.6 PROAD - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	7,41%	68,00%	47,22%
10 - EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFES)	50,00%	44,00%	46,40%
1.3 PRPPG - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	0,00%	75,80%	45,48%
8.2 SI - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	51,85%	41,20%	45,46%
13.4 PROGEP – SEÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	43,83%	46,00%	45,13%
1.1 PRPPG - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS	0,00%	75,20%	45,12%
1.2 PRPPG - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECURSOS DO PROJETO	0,00%	74,80%	44,88%
5.3 PROGRAD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	12,96%	68,80%	44,24%
13.8 PROGEP – COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	47,53%	42,00%	44,21%
8.7 SI - DIVISÃO DE SEGURANÇA	29,01%	53,80%	43,88%
1.4 PRPPG - SEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	0,00%	72,80%	43,68%
6.2 PROAD - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	6,79%	68,00%	43,52%
13.5 PROGEP – SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA E CAPACITAÇÃO	46,91%	41,00%	43,37%
6.3 PROAD - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4,94%	68,80%	43,26%
6.7 PROAD - DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO	15,74%	57,00%	42,84%
3.1 PROAECI - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	20,14%	42,60%	42,60%

4.1 SEAD - DIRETORIA ACADÊMICA	15,38%	60,60%	42,51%
13.6 PROGEP – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	45,06%	40,00%	42,02%
8.8 SI - DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	29,01%	50,00%	41,60%
13.3 PROGEP – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	43,83%	39,00%	40,93%
13.7 PROGEP – SEÇÃO DE ATENDIMENTO E RECADASTRAMENTO	46,91%	36,00%	40,37%
9.2 BC - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E TRATAMENTO DE ACERVO	23,15%	51,60%	40,22%
7.2 STI-DIVISÃO DE PRODUTOS WEB	57,41%	40,20%	39,43%
6.5 PROAD - DIVISÃO DE MATERIAIS	21,30%	49,40%	39,27%
6.4 PROAD - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	19,44%	49,00%	38,54%
2.1 PROEX - DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO E PRIVADO	13,58%	53,80%	37,71%
6.16 PROAD - DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SETORIAL NORTE	24,69%	46,00%	37,48%
9.3 BC - SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL MARUÍPE	21,30%	45,80%	36,00%
6.15 PROAD - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- SETORIAL NORTE	6,17%	55,80%	35,95%
9.5 BC - SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL SUL	16,67%	48,40%	35,71%
2.4 PROEX - DIVISÃO DE REGISTRO E CERTIFICAÇÃO	13,58%	50,00%	35,43%
11.1 SUPEC - SEÇÃO DE PUBLICIDADE	24,07%	42,80%	35,31%
9.4 BC - SEÇÃO DE BIBLIOTECA SETORIAL NORTE	15,74%	48,00%	35,10%
9.1 BC - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO	25,00%	41,80%	35,08%
13.1 PROGEP – COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INTITUCIONAL	30,25%	38,00%	34,90%
6.19 PROAD - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- SETORIAL SUL	9,88%	50,60%	34,31%
6.14 PROAD - DIVISÃO DE ARQUIVOS	13,58%	46,60%	33,39%
13.2 PROGEP – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À LEGISLAÇÃO	27,78%	36,00%	32,71%
11.2 SUPEC - SEÇÃO DE VEÍCULOS IMPRESSOS E INTERNET	24,07%	38,00%	32,43%
3.3 PROAECI -COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO	13,84%	44,20%	32,06%
3.2 PROAECI - DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE	17,84%	41,00%	31,74%
6.17 PROAD - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SETORIAL NORTE	7,41%	46,60%	30,92%
6.11 PROAD - DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO	17,90%	39,60%	30,92%
3.5 PROAECI -DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E PROJETOS ESPECIAIS	16,88%	40,00%	30,75%
3.4 PROAECI -COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10,98%	42,20%	29,71%
12.1 SECULT - COORDENAÇÃO DO TEATRO UNIVERSITÁRIO	2,78%	47,20%	29,43%
12.2 SECULT - DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS	9,26%	41,40%	28,54%
6.1 PROAD - COORDENAÇÃO DE PASSAGENS	0,93%	42,00%	25,57%
12.3 SECULT - COORDENAÇÃO DO CINE METRÓPOLIS	3,70%	39,00%	24,88%

6.18 PROAD - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO- SETORIAL SUL	17,90%	24,60%	21,92%
---	--------	--------	--------

Gráfico 1 - Gráfico segundo a Classificação do Grau de Risco (GR) por ABR



Às ações selecionadas no *ranking* da matriz de risco, de acordo com a ordem de classificação, foram aplicadas a escala de probabilidades e impacto, a fim de se alcançar o (NRI) de cada ação, demonstradas no quadro 3, do Capítulo 6. Foram desconsiderados na sequência do ranking as seguintes áreas, sendo substituídas com as respectivas justificativas:

- a) Áreas 5.4 PROGRAD - DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (GR 54,72%) e 5.2 PROGRAD - DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO (GR 54,22%) sendo substituída pela área classificada na sequência 6.13 PROAD - COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (GR 54,21%) pela proximidade percentual nos resultados encontrados e dada a materialidade, criticidade e relevância, e ainda Determinações do TCU (Acórdãos 2.107/2019 e 1178/2018), ambos Plenário.
- b) Áreas 7.4 STI - COORDENAÇÃO DE REDE (54,18%) e 8.1 SI - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS (53,72%) sendo substituída pelas áreas 8.4 Divisão de Manutenção e Edificações e Estrutura Urbana, por avaliação de materialidade, criticidade e relevância (GR 52,64%) e 2.2 PROEX - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA (GR 51,70%, mas com agravante da avaliação dos gestores estratégico e tático (GR 81,48%) e ausência de avaliação do gestor operacional.

APÊNDICE 4-HORAS PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O total de horas disponíveis anual, para a execução dos trabalhos de auditoria, foi distribuído conforme capacidade operacional, no indicador homem x hora, considerando a carga horária diária de trabalho de 3 auditores internos governamentais, de 8 horas e 1 servidor com 6 horas, e, ainda 8 horas diárias da chefia. Foram descontados 30 dias de férias, correspondendo a 1056 horas. Assim, para a execução dos trabalhos foram apuradas 8.558 horas para a execução dos trabalhos conforme evidenciado no quadro 13.

Quadro 13- Horas disponíveis do quadro funcional de auditores internos governamentais

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	hh (8 h)	hh (6 h)	Hh Equipe técnica	hh total incluindo chefia
Janeiro	20	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	160	120	600	760
Fevereiro	19	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	152	114	570	722
Março	23	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	184	138	690	874
Abril	20	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	160	120	600	760

Maio	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	168	126	630	798
Junho	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	176	132	660	836
Julho	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	176	132	660	836
Agosto	22	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	176	132	660	836
Setembro	21	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	168	126	630	798
Outubro	20	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	160	120	600	760
Novembro	20	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	160	120	600	760
Dezembro	23	3 auditores 8h ; 01 auditor 6h	184	138	690	874
Dias úteis/ano	253	Total horas/ano	2024	1518	7.590	9.614
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	132	660	1056
Dias úteis trabalhados	231	Horas programadas	1848	1386	6.930	8.558

Dessa forma, o total de 8.558 horas apurados, para a execução dos trabalhos, foram alocados de forma consolidada, conforme evidenciado no quadro 14.

Quadro 14- horas alocadas- Trabalhos de auditoria (consolidado)
conforme Sistema E-aud

Serviços de Auditoria previstos	Horas alocadas (hh)
Auditagens baseada em riscos	5204
Capacitação dos Auditores	484
Monitoramento de Recomendações	530
Gestão e Melhoria da Qualidade	74
Gestão Interna da UAIG	1170
Reserva Técnica (férias)	1056
Outros	40
Total	8558
Total horas previstas	8558